



## COMPRAS E LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público o resultado do PL nº 59/17, na modalidade de Pregão nº 32/17 e Registro de Preço nº 23/2017. Objeto: Aquisição eventual e futura de computadores e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com os itens: 06, 10, 11, 13, 14 e 17 no valor estimado total de R\$2.903,50. A empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA**, com os itens: 04, 05, 09, 12, 18, 19 e 21 no valor estimado total de R\$12.135,50. A empresa **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI-ME**, com os itens: 07 e 20 no valor estimado total de R\$2.809,00. A empresa **MP INFORMÁTICA LTDA-ME**, com os itens: 01, 02 e 16 no valor estimado total de R\$124.300,00. Igaratinga, 23 de Maio de 2017.

Geraldo Fábio de Menezes  
Pregoeiro.

## JURÍDICO

### **LEI Nº1.414, DE 24 DE MAIO DE 2017**

Autoriza locação de peças e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o executivo municipal autorizado a locar por 14 dias mediante o melhor preço devidamente licitado, as seguintes peças:

03 Tendas de 10 x 10;  
02 Banheiros químicos.

**Parágrafo Único:** O valor da locação será de R\$ 5.910,00.

**Art.2º-** As peças que são tratadas no artigo anterior serão disponibilizadas para a Paróquia Santo Antônio, CNPJ: 20.169.827/0019-60, para o evento público por ela programado que acontecerá nos próximos dias 31 de maio a 13 de junho 2017.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 24 de maio de 2017.**

**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal

### **LEI Nº 1.415, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza a cessão de Servidores Públicos para assistência na área de enfermagem para o Asilo Lar dos Idosos Padre Libério e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o Servidor Jesus Floriano da Silva, matrícula 1992-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, detentor do cargo de Técnico de nível médio em enfermagem, e a Servidora Juliana Gomes Soares, matrícula: 2023-0, detentora do cargo Técnico Nível Superior II em enfermagem, ambos lotados na Secretária de Saúde do Município, para auxiliar o Asilo Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ nº 04.413.764/0001-60, nele prestando seus serviços.

**Art. 2º-** O prazo da cessão de que trata esta lei é indeterminado, enquanto perdurar as necessidades daquela entidade para atendimento aos seus internos.

**Art. 3º-** Ficará sobre a responsabilidade da cessionária o controle de ponto dos servidores, devendo ser mensalmente comunicado ao serviço de pessoal do município para os atos necessários.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Igaratinga, 24 de maio de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**